



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07-2022

29 DE MARÇO DE 2022

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 07/2022

Quartel em Criciúma - SC, 29 de março de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – TBAE:

Lançado o Edital nº 497-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1732/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 497-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 497/2022/DIE/CBMSC

CURSO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS – CBC:

Lançado o Edital nº 340-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 1500/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 340-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Bombeiros Comunitários;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/02/2022;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 340/2022/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE:

Lançado o Edital nº 502-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3258/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 502-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/03/2022;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 19/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 19/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 502/2022/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE:

Lançado o Edital nº 501-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3315/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 501-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/03/2022;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 501/2022/DIE/CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE:

Lançado o Edital nº 498-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 3218/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 498-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/02/2022;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/03/2022;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 12/03/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 498/2022/DIE/CBMSC

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/7039/2022, do **Ten Cel BM Mtcl 927274-7 LUIZ FELIPE LEMOS**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 21 Mar 22.

Cel BM CESAR DE ASSUMPCÃO NUNES

Comandante da 1ª RBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 24 Mar 22, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Subcomandante do 4º BBM (SGPe/CBMSC/7267/2022)

Dispenso do serviço, a partir das 08h00, do dia 20 Mar 22, para desconto em Banco de Horas, o **1º Sgt BM Mtcl 920300-1 MARCOS AFONSO PASETTO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Subcomandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/6679/2022, do **3º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 19 Mar 22.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 16 Mar 22, do **2º Sgt BM Mtcl 927116-3 VINICIUS AMORIM**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Mar 22, do 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Mar 22, do 3º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS, da 3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Mar 22, do 1º Sgt BM Mtcl 920403-2 FÁBIO LUCIANO BERNARDEZ, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Mar 22, do 3º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Mar 22, do 3º Sgt BM Mtcl 929264-0 GUILHERME GUTTERRES SANTANA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 929100-8 LUAN MAGAGNIN DE PIERI, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Mar 22.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 17 Mar a 15 Abr 22, o 3º Sgt BM Mtcl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS, responde pela Sargenteação da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, da 2ª/4º BBM – Içara.

LICENÇA ESPECIAL (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON DA ROSA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 13 Abr 22.

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
2º Sgt	927139-2	Vandir Serafim Elias	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	929164-4	Márcio Teixeira Goulart	1º/1º/3ª/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	Não
3º Sgt	929337-0	Rodrigo Savi Fernandes	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	929117-2	Ronaldo de Souza Alberton	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim
3º Sgt	923417-9	Edilor da Silva	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1ª/4º BBM	Criciúma	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2021/2022. Se trânsito, sendo a contar 07 de março de 2022, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio 2021/2022 - 4ºBBM*)

VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):

Em 10 Mar 22, o 2º Sgt BM Mtbl 927152-0 LINDOMAR MOISES ROMANCINI, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de Atestado de Origem, obtendo o seguinte parecer: “**Informo não ser caso de Atestado de Origem**”. Assina o Cap Med PM Mtbl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 17 Mar 22, o 1º Sgt BM Mtbl 920296-0 CARLOS CÉSAR DA SILVA, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtbl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do serviço, das 08h00 às 11h00, do dia 17 Mar 22, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtbl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Subcomandante do 4º BBM (*SGPe/CBMSC/6694/2022*)

Autorizo dispensa do expediente, das 12h00 às 18:00h, do dia 28 Mar 22, para desconto em Banco de Horas, o Cb BM Mtbl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Subcomandante do 4º BBM (*SGPe/CBMSC/7242/2022*)

Autorizo dispensa dos expedientes, do dia 28 de Mar ao dia 4 de Abr, para desconto em Banco de Horas, o Sd BM Mtbl 933622-2 BRUNO GONÇALVES LUCENA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 4º Batalhão (*SGPe/CBMSC/7016/2022*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 16 Mar 22, da **Sd BM Mtcl 692346-1 MARINA DA FONTOURA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mar 22, do **Sd BM Mtcl 931782-1 GRACIANO MAIER MARTINS**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mar 22, do **Sd BM Mtcl 930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Mar 22, do **Sd BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Mar 22, do **Cb BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

LICENÇA PATERNIDADE:

Defiro a solicitação do **Sd BM Mtcl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, conforme Certidões de Nascimento de nº 105866 01 55 2022 00076 054 0026133 99 e 105866 01 2022 1 00076 055 0026134 97 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma-SC, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 07 Mar 22, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Subcomandante do 4º BBM

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Cb	932212-4	Gustavo Zanolli Sá	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/2º/4º BBM	Içara	Não
Cb	931748-1	Jaison Casagrande Benedet	1º/2º/3ª/4º BBM	Balneário Gaivota	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	Sim
Sd	379288-9	Rafael Luiz Alves	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	1º/1º/4º BBM	Criciúma	Não
Sd	932245-0	Leandro Honorato de Boit	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1º/4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	933635-4	Juliano Cardoso	1º/1º/3ª/4º BBM	Balneário Gaivota	1º/1º/4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	932370-8	Carlos Eduardo Leandro	2º/2º/3ª/4º BBM	Passo de Torres	2º/3ª/4º BBM	Sombrio	Sim
Sd	932287-6	Lucas Batista de Batista	1º/3ª/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	1º/1º/4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	933579-0	André Luiz Vieira	1º/1º/3ª/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	3º/1º/3ª/4º BBM	Turvo	Sim
Sd	932361-9	Clebson da Silva Teixeira	1º/3ª/4º BBM	Araranguá	3º/1º/3ª/4º BBM	Turvo	Sim
Sd	665490-8	Wellington Silvério Tavares	1º/1º/3ª/4º BBM	Balneário Arroio do Silva	1º/1º/4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	691811-5	Diego Geremias Teixeira	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1º/4º BBM	Criciúma	Sim
Sd	692295-3	Leonardo dos Passos de Oliveira	2º/1º/2ª/4º BBM	Balneário Rincão	1º/1º/4º BBM	Criciúma	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por término da Operação Veraneio 2021/2022. Se trânsito, sendo a contar 07 de março de 2022, devendo apresentarem-se nos destinos munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal (*Nota N° 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio 2021/2022 – 4ºBBM*)

I. Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	651834-6	Felipe Rovaris de Luca	1º/3º/4º BBM	Araranguá	3º/2º/3º/4º BBM	Passo de Torres	Não
Sd	932433-0	Pablo Panatta Mafioletti	3º/2º/3º/4º BBM	Passo de Torres	3º/1º/3º/4º BBM	Turvo	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 7057/2022. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota N° 317-22-DP: Movimentação Sem Ônus*)

IV – ALTERAÇÕES CTISP

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 2º Sgt BM CTISP Mtl 915927-4 ALVACIR DA SILVEIRA, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 28 Mar 22.

V – TRANSCRIÇÃO

Sr. Comandante de Batalhão,

De ordem do Sr. Comandante-Geral do CBMSC, encaminho o presente processo para conhecimento e publicação da moção em Boletim Interno.

Respeitosamente,

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (*SGPe/CBMSC/6846/2022*)

(assinado digitalmente)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Moc/0191.4/2022
MOÇÃO

Manifestando aplausos ao **Cabo BM MATHEUS PREMOLLI DE SOUZA** e ao Cão de Busca Bono pela atuação destacada no atendimento ao desastre provocado pelas fortes chuvas, ocorrido na cidade de Petrópolis/RJ.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno desta Casa, e considerando que:

Fortes chuvas devastaram a cidade de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, causando inundações e desabamentos, deixando um rastro de centenas de pessoas feridas e mortas.

Dezessete Militares e doze cães do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foram designados para atuar na busca, resgate e salvamento de pessoas na cidade de cidade fluminense.

Os Militares e os cães foram essenciais para a composição da equipe que realizou o resgate das pessoas desaparecidas, atendimento as pessoas feridas e a retirada dos corpos de pessoas que vieram a falecer na tragédia.

REQUER seja encaminhada ao Cabo BM Matheus Premolli de Souza - MAT 931686-8 do 4º BBM a seguinte MOÇÃO:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHANDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO CORONEL CORONEL MOCELLIN, MANIFESTANDO APLAUSOS AO CABO BM MATHEUS PREMOLLI DE SOUZA E AO CÃO DE BUSCA BONO PELA ATUAÇÃO DESTACADA NO ATENDIMENTO AO DESASTRE PROVOCADO PELAS FORTES CHUVAS, OCORRIDO NA CIDADE DE PETRÓPOLIS/RJ. DEPUTADO MOACIR SOPELSA – PRESIDENTE”.

Sala das Sessões,

Onir Mocellin
Deputado Estadual

VI – ORDEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05-22-4º BBM

Criciúma, 24 de março de 2022.

Regular o planejamento e execução da Seletiva ao Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático, a ser realizado em Balneário Arroio do Silva / SC.

O Subcomandante do 4º BBM, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1 REFERÊNCIAS:

- a) Orientações das instâncias superiores;
- b) Resolução N° 52-21-CmdoG: Estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);
- c) Orientações do Comandante do 4º BBM.

2. SITUAÇÃO:

a) No dia 02 Abr 22 (sábado) acontecerá a Seletiva ao Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático do 4º BBM, a ser realizado na cidade de Balneário Arroio do Silva / SC.

3. MISSÃO:**3.1 Geral**

- a) Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

3.2 Particular

a) Dinamizar a participação do efetivo do 4º BBM na Seletiva ao Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático.

4. EXECUÇÃO:**Data: 21/03/2022**

Evento: Reunião para repasse de determinações logísticas e informações sobre o evento;

Horário: 14h;

Local: Sala de aula da 3ª/4ºBBM (Araranguá);

Fardamento: 5º A (Operacional);

Efetivo escalado para a reunião: Oficiais prontos do 4º BBM e coordenadores de praia durante a operação veraneio 2021/2022.

Data: De 28/03/2022 a 01/04/2022 (sexta-feira);

Evento: Semana de preparação para a Seletiva ao Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático, onde os coordenadores de cada prova deverão deixar todos os materiais a serem utilizados nas provas em condições de uso, fazendo *briefing* com sua equipe organizadora para que todos os detalhes saiam conforme desejado.

Data: 02/04/2022 (sábado);

Evento: Seletiva ao Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático;

Horário: 07h;

Local: Posto Central de Guarda Vidas do Balneário Arroio do Silva/SC;

Fardamento: 5º B (Salvamento Aquático)

Efetivo escalado: Conforme tabela de funções abaixo:

Provas				
CORRE - NADA - CORRE	BANDEIRAS DE PRAIA (BEACH	RESGATE COM TUBO DE	SURF	SEGURANÇA

(AQUATHLON) (Categoria: Masculino e Feminino)	FLAGS) (Categoria: Masculino e Feminino)	RESGATE (RESCUE TUBE RESCUE) (Categoria: Masculino e Feminino)				
Cap BM Eric Gomes Vamerlati	Cap BM Ricardo Cavaler Bianchi	1º Ten BM Eduardo Henrique Ribeiro	Cap BM Rafael de Fáveri	Maj BM Renan Silvério da Rosa Fernandes		
Sub Ten BM Dalcionei Valim (Criciúma)	1º Sgt BM Ismael de Souza (Sombrio)	3º Sgt BM Tiago Pizzetti Medeiros (Içara)	3º Sgt BM RR Clailton de Oliveira (Araranguá)	3º Sgt BM Tiago Pizzetti Medeiros (Içara)		
2º Sgt BM Giovane Stork Teixeira (Araranguá)	Cb BM Augusto Gomes Santos (Sombrio)	3º Sgt BM Guilherme Gutterrez Santana (Içara)	Sd BM Leonardo Canabarro Slivka (Passo de Torres)	3º Sgt BM Guilherme Gutterrez Santana (Içara)		
3º Sgt BM Thiago Walter Ficher (Criciúma)	Sd BM Rogério Maia da Silva (Sombrio)		Sd BM Lucas Batista de Batista (Criciúma)	Sd BM Juliano Cechinel Marcelino (Içara)		
Sd BM Rafael Luis Alves (Criciúma)			Sd BM João Ricardo Ferreira da Costa (Araranguá)			
Sd BM Ismael Rodrigues Brunoro (Criciúma)			Sd BM Felipe Rovaris De Luca (Passo de Torres)			
			Sd BM Diego Geremias Teixeira (Criciúma)			
Demais Funções						
Logística	Tabulação	Locução e Sonorização	Comunicação Social	Confraternização	Acolhimento	Coordenadores de delegação
Cap BM Vinicius Moura Marcolim						
<i>3º Sgt BM Alexandre Ely da Silva (Araranguá)</i>	<i>Cb BM Felipe Cogorni Mauricio (Criciúma)</i>	<i>3º Sgt BM Guilherme Costa dos Santos (Araranguá)</i>	<i>Sd BM Karoline Serafim Farias (Araranguá)</i>	<i>3º Sgt BM Tiago Anastácio Pereira (Araranguá)</i>	<i>1º Sgt BM Rafael Zilli Borges (Araranguá)</i>	Delegação da Praia de Morro dos Conventos: 3º Sgt BM Mateus Humberto Maciel Batista (Araranguá)
Cb BM Luís Gustavo Costa da Rocha (Criciúma)	Cb BM Matheus Premoli de Souza (Araranguá)	3º Sgt BM Everton Vitorino Gomes (Criciúma)	Estagiária Vitória da Rosa Costa (Araranguá)	BC Jerry Luiz Souza (Araranguá)	3º Sgt BM Ronald Adriano da Silva (Araranguá)	Delegação da Praia de Balneário Arroio do Silva: 3º Sgt BM Márcio Teixeira Goulart (Araranguá)
Cb BM Renan Prudêncio (Araranguá)	Sd BM Marina da Fontoura (Passo de Torres)	Sd BM Marcelo Pereira Dal Pont (Araranguá)			3º Sgt BM Hélio Capella Rocha (Araranguá)	Delegação da Praia de Passo de Torres: Sd BM Bolívar Pedro de Borba Junior (Sombrio)
Cb BM Jonas						Delegação da

Pereira (Araranguá)						Praia de Balneário Gaivota: Cb BM Jaison Casagrande Benedet (Araranguá)
						Delegação da Praia de Balneário Rincão: Sd BM Leandro Honorato de Boit (Criciúma)

4.1 Das Provas e dos Responsáveis

4.1.1 Corre-nada-corre (**Cap BM Eric Gomes Vamerlati**)

- a) As categorias serão: 18 a 30 anos 11 meses e 30 dias; 31 anos a 40 anos 11 meses e 30 dias; e acima de 41 anos;
- b) Execução: conforme regulamento disponibilizado pela coordenadoria de Salvamento Aquático.

4.1.2 Bandeiras de Praia (Beach Flags) (**Cap BM Ricardo Cavaler Bianchi**)

- a) As categorias serão: 18 a 30 anos 11 meses e 30 dias; 31 anos a 40 anos 11 meses e 30 dias; e acima de 41 anos;
- b) Execução: conforme regulamento disponibilizado pela coordenadoria de Salvamento Aquático.

4.1.3 Resgate Com Tubo de Resgate (Rescue Tube Rescue) (**1º Ten BM Eduardo Henrique Ribeiro**)

- a) As categorias serão: 18 a 30 anos 11 meses e 30 dias; 31 anos a 40 anos 11 meses e 30 dias; e acima de 41 anos;
- b) Execução: conforme regulamento disponibilizado pela coordenadoria de Salvamento Aquático.

4.1.4 Surf (**Cap BM Rafael de Fáveri**)

- a) Serão disponibilizadas 4 vagas para cada praia, mediante aprovação/indicação dos coordenadores locais;
- b) Execução: conforme regulamento disponibilizado previamente;
- c) As condições climatológicas para a realização da prova serão analisadas pela comissão organizadora entre os dias 28/03 e 01/04 para decisão da realização ou não da prova.

4.2 Quadro de horários

a) Quadro de Horários:

- 07h00 – Reunião do efetivo que organizará o evento
- 07h30 – Reunião com os participantes
- 08h00 – Início Aquathlon
- 08h30 – Início Surf
- 09h30 – Início Resgate com nadadeira e Lifebelt
- 10h30 – Início Corrida à nadadeira
- 12h30 – Premiação
- 13h30 – Término das atividades

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

Cada equipe de prova deverá ser responsável por levar cronômetros suficientes para as provas, levar buzinas a ar para dar início às provas, levar pranchetas e fichas de tabulações impressas para utilização pela equipe de tabulação. Ainda é responsabilidade da equipe a fiscalização e a arbitragem das provas, garantindo o bom andamento das mesas, devendo anotar todos os dados nas fichas de tabulações disponibilizadas, e ao final das provas encaminhar tais dados para a equipe de tabulação;

5.1 Equipe de Logística

Levar rádios de comunicação para utilização no dia da competição; Levar canetas para quadro branco e para que o pessoal da tabulação possa enumerar os competidores; Providenciar equipamento White Med exclusivo para o evento.

5.2 Equipe de Tabulação

Realizar a homologação das inscrições e a tabulação dos resultados; realizar a marcação dos competidores no braço direito e coxa esquerda; Receber as fichas preenchidas pela equipe de arbitragem e inserir na planilha de tabulação eletrônica; Levar três computadores e uma impressora que esteja conectada aos computadores e todo o equipamento necessário para que os computadores e a impressora funcione; Passar todas as informações necessárias à EQUIPE DE LOCUÇÃO e COMUNICAÇÃO para que possa ser anunciado no sistema de som organizando as competições e quem foram os ganhadores.

5.3 Equipe de Locução e Sonorização

Responsável por montar todo o sistema de som e anunciar durante todo o dia tudo o que envolve o evento, bem como, disponibilizar apresentadores para as cerimônias oficiais do evento (abertura, premiação e encerramento), além de ser responsável pela *playlist* do evento.

5.4 Equipe de Comunicação Social

Responsável por organizar os cerimoniais de abertura do evento, cerimonial de premiação, cerimonial de encerramento do evento, além de providenciar toda a divulgação do evento perante a comunidade. Ainda, deverá ser responsável pelas relações públicas e por facilitar a comunicação entre as equipes; Deverá ainda providenciar fotos do evento e release a ser encaminhado à imprensa regional e ao CCS do CBMSC.

5.5 Equipe de Confraternização

Deverá providenciar toda a parte de alimentação e bebidas para o encerramento do evento.

5.6 Equipe de Acolhimento

Deverá recepcionar as autoridades, os competidores, direcionando todos que chegam ao local do evento da melhor forma possível.

5.7 Equipe de Segurança

Organizar a segurança do evento, com a equipe de atendimento pré hospitalar (ASU), bem como com a equipe de moto aquática. Deverão apresentar-se às 07h no local das provas, para providenciar a colocação das boias de demarcação.

5.8 Comandante da 3ª/4ºBBM

Providenciar que uma VTR ASU permaneça no local do evento durante todo o período de provas.

5.9 Sargenteantes da 1ª/4ºBBM, 2ª/4ºBBM e 3ª/4ºBBM

Deverão providenciar a inserção das horas trabalhadas na Seletiva do Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático aos militares escalados; além de comunicar os escalados sobre esta ordem de serviço.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1 O Chefe do B4 da 3ª/4º BBM (Araranguá) deverá deixar as viaturas administrativas da sede da 3ª/4º BBM preparadas e à disposição dos militares que participarão das atividades; Além disso, providenciar água e frutas em quantidade suficiente para hidratação dos envolvidos;

6.2 O Chefe do B4 do 4º BBM (Criciúma) deverá providenciar camisetas para o evento;

6.3 Os Comandantes de OBM deverão providenciar divulgação de que as provas acontecerão em balneário Arroio do Silva, verificando junto às respectivas prefeituras a disponibilização de ônibus para transporte dos candidatos;

6.4 Os coordenadores de cada prova deverão organizar previamente com suas equipes tudo o que for necessário para a correta realização de cada prova;

6.5 Deverá ser respeitado/aplicado todos os protocolos para que se evite a transmissão e contágio do Covid-19, conforme as normas vigentes;

6.6 Os casos omissos a esta Ordem de Serviço devem ser tratados com o comandante do 4º BBM, respeitando os canais de comando.

6.7 Em caso de mau tempo, o evento ocorrerá normalmente, na sede do SAMAE, na Lagoa da Serra, em Araranguá.

Quartel em Criciúma, 23 de março de 2022.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Subcomandante do 4º BBM - Criciúma
(assinado digitalmente)

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/CBMSC, de 25/03/22.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtdl 930183-6 **HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE**, Cb BM Mtdl 931764-3 **MATEUS BORTOLATTO** e o Sd BM Mtdl 691682-1 **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão dos Bombeiros Comunitários do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, no dia 23 de abril de 2022, às 8:30 horas;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 4º BBM;

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2022.

2º Sargento BM LAERCIO PEDROSO

Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**ELOGIO:**

Elogio os militares abaixo relacionados pelo excelente trabalho durante a Operação Veraneio 2021/2022:

Oficiais:

Maj BM Mtdl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA;

Maj BM Mtdl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES;

Cap BM Mtdl 929624-7 VINÍCIUS MOURA MARCOLIM;

Cap BM Mtdl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI;

Cap BM Mtdl 929069-9 RAFAEL DE FÁVERI;

Cap BM Mtdl 926296-7 RICARDO CAVALER BIANCHI;

1º Ten BM Mtdl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO.

Prestação de contas:

Cb BM Mtdl 927743-3 FELIPE COGORNI MAURÍCIO.

Mergulhadores:

Cb BM Mtdl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS;

Sd BM Mtdl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP;

Sd BM Mtdl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI;

Sd BM Mtdl 931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRÉ.

Guarda Vidas Militares:

3º Sgt BM Mtdl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART;
3º Sgt BM Mtdl 929071-4 MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA;
3º Sgt BM Mtdl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES;
Cb BM Mtdl 932212-4 GUSTAVO ZANOLLI SÁ;
Cb BM Mtdl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET;
Cb BM Mtdl 931724-4 MATEUS ISOPPO;
Cb BM Mtdl 927128-7 MATHEUS DE SOUZA MACHADO
Cb BM Mtdl 665490-8 WELLINGTON SILVEIRA TAVARES;
Sd BM Mtdl 379288-9 RAFAEL LUIZ ALVES;
Sd BM Mtdl 932245-0 LEANDRO HONORATO DE BOIT;
Sd BM Mtdl 933635-4 JULIANO CARDOSO;
Sd BM Mtdl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO;
Sd BM Mtdl 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA;
Sd BM Mtdl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA;
Sd BM Mtdl 932361-9 CLEBERSON DA SILVA TEIXEIRA;
Sd BM Mtdl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA;
Sd BM Mtdl 692295-3 LEONARDO DOS PASSOS OLIVEIRA;
Sd BM Mtdl 936913-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA;
Sd BM Mtdl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA;
Sd BM Mtdl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR.

Motoristas:

Sub Ten BM Mtdl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO;
1º Sgt BM Mtdl 927789-7 DIONATAS DO SANTOS TRAJANO;
1º Sgt BM Mtdl 927745-5 RAFAEL ZILLI BORGES;
1º Sgt BM Mtdl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA;
2º Sgt BM CTIPS Mtdl 915927-4 ALVACIR DA SILVEIRA;
2º Sgt BM CTIPS Mtdl 921531-0 GILMAR VINCENTI;
3º Sgt Mtdl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES;
3º Sgt BM Mtdl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO;
3º Sgt BM Mtdl 929228-4 TIAGO PIZZETTI MEDEIROS;
3º Sgt BM Mtdl 929264-1 GUILHERME GUTTERRES SANTANA;
3º Sgt BM Mtdl 931732-5 RONALD ADRIANO DA SILVA;
Cb BM Mtdl 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA;
Cb BM Mtdl 929619-0 MARCUS VINÍCIUS DAL BÓ CARVALHO;
Cb BM Mtdl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA;
Sd BM Mtdl 933627-3 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO;
Sd BM Mtdl 933587-0 GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA;
Sd BM Mtdl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA.

Reforço ASU:

2º Sgt BM Mtdl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS;
3º Sgt BM Mtdl 929337-0 RODRIGO SAVI FERNANDES;
3º Sgt BM Mtdl 929117-2 RONALDO DE SOUZA ALBERTON;
3º Sgt BM Mtdl 923417-9 EDILOR DA SILVA;
Cb BM Mtdl 929152-0 CÁSSIO AURÉLIO DA SILVA;
Cb BM Mtdl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO;

Cb BM Mtdl 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ;
Cb BM Mtdl 929307-8 ALUÍSIO DE BONA SATURNINO;
Cb BM Mtdl 932338-4 RAFAEL DE MELLO BORGES;
Sd BM Mtdl 932376-7 ISRAEL HONÓRIO DE SOUZA;
Sd BM Mtdl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE;
Sd BM Mtdl 933628-1 DEIVID PACIFICO DE JESUS;
Sd BM Mtdl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO;
Sd BM Mtdl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO;
Sd BM Mtdl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS.

Reforço Operação Veraneio:

Sd BM Mtdl 615412-3 LEONARDO FELISBINO RAMOS;
Sd BM Mtdl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA;
Sd BM Mtdl 691926-0 JÚLIO RONCONI BORTOLOTO;
Sd BM Mtdl 609835-5 BRUNO PEREIRA DELA BRUNA;
Sd BM Mtdl 609852-5 CESAR SANTIAGO DA SILVA;
Sd BM Mtdl 609818-5 DANILO MARQUES;
Sd BM Mtdl 691630-9 ELDER VIEIRA.

A Operação Veraneio do CBMSC transcende a necessidade de postos guarda-vidas, uniformes, viaturas, materiais e equipamentos, o mais importante são as pessoas que fazem da maior operação do CBMSC um sucesso a todo ano, vindo a ser premiado com o 9º (nono) ano sem mortes em locais guarnecidos na circunscrição do 4º BBM. Empatia e sinergia tem sido a marca deste trabalho que leva segurança a vida de milhares de famílias em nossos balneários, seja nas praias, lagoas ou rios. Que continuemos em busca do serviço de excelência com ênfase no aprimoramento do conhecimento e dos materiais e equipamentos para melhor atender ao cidadão.

Reitero a grande conquista desta Operação Veraneio 2021/2022 na circunscrição do 4º BBM, onde não foi registrado óbito por afogamento em área guarnecida, vocês são excelentes.

Dentre o aparato desta Operação, o 4º BBM contou com bombeiros para execução das ronda de praia, guarda-vidas militares e civis, mergulhadores, além daqueles que realizaram o atendimento operacional e as funções administrativas relacionadas a operação.

É com muita honra que este Comando confere esta referência elogiosa como forma de reconhecimento pelos excelentes serviços executados durante a Operação Veraneio 2021/2022.

Individual;

Averbe-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DESPACHO DECISÓRIO REFERENTE AO PAD Nº 16/2022/CBMSC:

Recebido e analisado o Relatório Circunstanciado, bem como os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2022/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Restituir os Autos ao(à) Senhor(a) 3º Sgt BM Mtdl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, Encarregado do processo, para que:

- Proceda atenciosa e criteriosamente a adequação formal do PAD, de acordo com a PORTARIA Nº 536/CBMSC, de 12/11/21, a fim de assegurar que toda a formatação do PAD seja respeitada, sem ausência de qualquer elemento que incorra em erro formal.

- Refaça a oitiva das testemunhas de defesa, atentando-se à cronologia dos fatos bem como às informações minimamente necessárias à compreensão dos fatos, uma vez que os depoimentos não corroboram com o entendimento do ocorrido.

- Refaça o Relatório Circunstanciado, explicando tudo o que foi feito na apuração, as alegações de defesa do acusado, citando os trechos dos depoimentos que ratificam ou contrariam as alegações, de forma que se consiga minimamente entender o ocorrido e tomar a decisão correta, com base em fundamentos bem apresentados.

2. Cumpridas as diligências, intimar o Acusado para manifestação e apresentação de Alegações Finais daquilo que lhe fora como novo apresentado, no prazo regulamentar de 30 dias, e restituir os Autos à Autoridade Delegante.

Quartel em Sombrio, 15 de março de 2022.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI
Autoridade Delegante

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

O Sd BM Mtdl 9296204 DANIEL FRANCISCO FREITAS e ao BC CPF 079.698.959-13 MARLON SILVA ALEXANDRE pois eles se destacaram na ocorrência 40115652 Busca Terrestre em Nova Veneza, haja visto que eles se prontificaram a ir para a ocorrência e permaneceram lá durante todo o dia, só retornando ao escurecer, demonstrando assim, proatividade e afinco pelo serviço bombeiro militar. Exímios Bombeiros, referência no operacional, sem dúvida são dignos de estima, por suas condutas, desempenho e proficiência.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Subcomandante do 4º BBM

PORTARIA DE PAD Nº 79/2022/CORREG/CBMSC, DE 22 DE MARÇO DE 2022
OBM: 2º/3ª/4ºBBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 79/2022/CBMSC

O Comandante da 3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 79/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, por ter retardado a informação do desaparecimento de 01 capacete de Combate a Incêndio Estrutural, Dräger HPS 7000 (amarelo), cautelado sob sua responsabilidade, sendo que foi lavrado boletim de ocorrência em 11/08/2021, contudo a comunicação ao seu comandante foi aproximadamente 2 meses após o fato, de acordo com a sindicância Nº 03/2022/CBMSC. Diante do exposto fica configurado, em tese, o cometimento das transgressões disciplinares tipificadas nos itens 009 (Deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) e 40 (Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta) do Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Art. 2º Designar a **3º Sgt BM Mtcl 931821-6 HÉLIO CAPELLA ROCHA**, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM
Comandante da 3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 29 de março de 2022.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**
Subcomandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B3B663NK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FELIPE LEMOS (CPF: 053.XXX.279-XX) em 29/03/2022 às 18:49:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.

(Assinatura do sistema)



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 29/03/2022 às 18:55:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9CM0I2NjNOSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **B3B663NK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.